



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PORTARIA SMRH-PO Nº 259, de 03 de fevereiro de 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais

I. RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO ENTRE UNIDADES DA MESMA ENTIDADE ADMINISTRATIVA, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 142824 - ALEXSANDRA CARLA DA VANCO
- b) LOCAL: 1051 - OUVIDORIA - CHEFIA DE GABINETE
- c) PERÍODO: 27/01/2021 à 26/01/2022
- d) Nº DIAS: 365
- e) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-C
- f) FUNÇÃO: TGPC01 - ASSIST.EM PROJ. E SERVICOS DE PLANEJ. E GESTAO
- g) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA
13-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
1310-GABINETE DO SECRETARIO - SMC
001-GABINETE DO SECRETARIO - SMC
- h) DOCUMENTO: CI 24/2020-CG/OGM
- i) NUMERO SEI: 19.009.014741/2021-59
- j) ORGÃO CESSIONÁRIO: Ouvidoria Geral do Município
- k) LEGISLAÇÃO: Art. 84, inciso IV da Lei Municipal nº 4928/92.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LONDRINA, 03 de Fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Tuliane Botelhos de Moura, Diretor(a) de Administração de Pessoal**, em 03/02/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Veiga Prazeres, Assessor(a) Técnico-Administrativo**, em 03/02/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5078795** e o código CRC **58C100CF**.

Referência: Processo nº 19.009.014741/2021-59

SEI nº 5078795